



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

. 000001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Venho através desta, solicitar a contratação da dupla de cantores "**ANTONY & GABRIEL**", para apresentar-se no dia **28 de Abril de 2023**, durante a "**COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA**" que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de Abril de 2023.

A opção pela contratação dos referidos artistas, se deu em razão de possuírem grande reconhecimento nacional, com músicas lançadas que causaram grande impacto perante o público.

Considerando o fato de se tratar de artistas reconhecidos nacionalmente e consagrados no meio musical, solicito que se proceda a contratação dos mesmos por Inexigibilidade de Licitação. Segue em anexo redes sociais da dupla de cantores, mídias de reprodução de áudio e vídeo, nas quais é exposto o expressivo número de seus seguidores e inscritos, comprovando a consagração dos artistas perante o público e crítica especializada.

O valor oferecido para a contratação, incluindo cachê, traslado até o local do evento, alimentação, diária de hospedagem da equipe, abastecimento de camarim, carregadores, e impostos, foi **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme proposta em anexo. Segue em anexo valores pagos aos artistas por apresentações realizadas, comprovando a coerência do valor proposto ao município.

Sendo assim, solicitamos que se proceda a contratação da dupla, com base no **Art. 25 Inciso III da lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 15 de Fevereiro de 2023.

Guilherme José da Luz Kubaski
Secretário Municipal de Administração